LOGUS Notícias

03 de julho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.590 - R$ 0,50

Fevest Experience 2025 movimenta mais de US$ 500 mil em negócios internacionais em Nova Friburgo

Pág 02

Governador Cláudio Castro anuncia concurso público para profissionais da Saúde

Pág 10

Prefeitura de Búzios alerta para golpe envolvendo falsas intimações judiciais

A Prefeitura de Armação dos Búzios vem a público alertar a população sobre a circulação de mensagens fraudulentas, enviadas por e-mail ou outros meios digitais, que simulam intimações judiciais em nome da Prefeitura.

Pág 02

De janeiro a maio de 2025 foram 16.527 novas empresas abertas por mulheres no Rio

O empreendedorismo feminino segue em expansão no Rio de Janeiro. Dados da Junta Comercial do Estado (Jucerja) mostram um avanço consistente no número de empresas abertas por mulheres...

Pág 02

Festival do Aipim acontece nos dias 4, 5 e 6 de julho em Macaé

O 17º Festival do Aipim de Serra da Cruz acontecerá nos dias 4, 5 e 6 de julho, promovido pela Aprusc com apoio da Prefeitura de Macaé. O evento contará com barracas, brinquedos, atrações culturais e musicais.

Pág 02

Angra inicia estudos de projeto de revitalização turística da Orla do Retiro

A Prefeitura de Angra dos Reis publicou na sexta-feira, dia 27, no Boletim Oficial nº 2.150 (http://bit.ly/4nrfLit), o Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) que visa a elaboração de estudos técnicos...

Pág 10

Festival do Aipim acontece nos dias 4, 5 e 6 de julho em Macaé

O 17º Festival do Aipim de Serra da Cruz acontecerá nos dias 4, 5 e 6 de julho, promovido pela Aprusc com apoio da Prefeitura de Macaé. O evento contará com barracas, brinquedos, atrações culturais e musicais.

Programação:

• Dia 4 de julho - Sexta-feira

17h - Abertura do evento

19h - Culto ecumênico

21h30 - Apresentação musical com Edson Batata

0h - Roberta Alves

• Dia 5 de julho - Sábado

10h - Abertura do evento

14h - Chegada da Aranhada

15h - Bingo entre amigos

21h30 - Apresentação musical com Érica Carvalho

0h - Apresentação musical com Rodrigo Victor

• Dia 6 de julho - Domingo

10h - Abertura do evento

12h - Concurso de pratos típicos

13h - Recreação infantil com o Palhaço Zé Cueca

14h - Sorteio de Rifa dos Amigos

15h - Apresentação musical com Marco Beraldini

17h- Encerramento com diversas bandas musicais

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Búzios alerta para golpe envolvendo falsas intimações judiciais

A Prefeitura de Armação dos Búzios vem a público alertar a população sobre a circulação de mensagens fraudulentas, enviadas por e-mail ou outros meios digitais, que simulam intimações judiciais em nome da Prefeitura.

De acordo com as denúncias recebidas, os golpistas encaminham comunicações eletrônicas que informam ao cidadão a suposta existência de um processo judicial, solicitando que o destinatário compareça em determinada data e horário ao Fórum da cidade, sob alegada determinação de um juiz responsável.

A Administração Municipal esclarece que não envia intimações ou notificações de caráter judicial por e-mail, tampouco determina ou orienta o comparecimento de munícipes ao Fórum. Toda comunicação referente a processos judiciais deve ser feita por meio dos canais oficiais do Poder Judiciário, observando os trâmites legais.

A Prefeitura reforça que se trata de uma tentativa de golpe, com o objetivo de induzir o cidadão ao erro e, possivelmente, capturar dados pessoais ou disseminar arquivos maliciosos por meio de links suspeitos.

Orientações à população:

• Desconsidere qualquer mensagem com esse conteúdo que aparente vir da Prefeitura.

• Não clique em links nem baixe anexos enviados por remetentes desconhecidos.

Em caso de dúvida, entre em contato com os canais oficiais da Prefeitura ou do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A Prefeitura de Armação dos Búzios permanece atenta e comprometida com a segurança da população, e reforça a importância da informação correta como ferramenta de prevenção a fraudes e golpes digitais.

Fevest Experience 2025 movimenta mais de US$ 500 mil em negócios internacionais em Nova Friburgo

Realizada entre os dias 24 e 26 de junho, em Nova Friburgo, na Região Serrana do Rio, a Fevest Experience 2025 reuniu 129 expositores, atraiu 5.530 visitantes e gerou mais de US$ 500 mil em negócios internacionais. A feira consolidou-se como uma das principais plataformas de negócios do setor na América Latina.

Com foco no modelo business to business (B2B), a feira reforçou a internacionalização da moda íntima fluminense.

Ao todo, seis compradores estrangeiros participaram de 58 rodadas de negócios com 20 empresas locais. Em 2024, foram quatro compradores, com US$ 32 mil em acordos firmados durante o evento.

Empresas estreantes relataram resultados acima do esperado, com apoio direto na prospecção internacional. Fornecedores de insumos e serviços também celebraram a visibilidade e os contatos estabelecidos.

Além do impacto nos negócios, a feira movimentou o setor turístico e gastronômico da cidade, com alta na ocupação hoteleira e nas vendas de

empreendimentos locais.

Na programação, os desfiles destacaram tendências em cores, tecidos e modelagens, com foco em sustentabilidade, conforto e tecnologia. A cenografia da Arena Firjan Senai trouxe projeções dos quatro elementos da natureza, terra, fogo, ar e mar, reforçando a conexão entre moda e experiência sensorial.

O evento foi realizado pelo Sindvest, com apoio de instituições públicas e privadas.

De janeiro a maio de 2025 foram 16.527 novas empresas abertas por mulheres no Rio

O empreendedorismo feminino segue em expansão no Rio de Janeiro. Dados da Junta Comercial do Estado (Jucerja) mostram um avanço consistente no número de empresas abertas por mulheres desde 2022. Naquele ano, foram registrados 33.280 novos negócios liderados por mulheres em todo o Estado. Em 2023, o número subiu levemente, para 33.298. Já em 2024, o crescimento foi mais expressivo: 34.862 empresas abertas por mulheres, representando um aumento de 4,6% em relação ao ano anterior.

A tendência de alta se mantém em 2025. Somente entre janeiro e maio, foram abertas 16.527 empresas por mulheres no estado — um salto de 18,5% na comparação com o mesmo período de 2024, segundo a Jucerja. O resultado reforça o protagonismo feminino no cenário econômico fluminense e aponta para mais um ano de recordes na formalização de negócios liderados por mulheres.

De acordo com a Jucerja, de janeiro a junho, os municípios que tiveram maior número de empresas abertas por mulheres foram o Rio de Janeiro, com 8.450 novos negócios; Niterói, com 1.330; Duque de Caxias, com 542; Nova Iguaçu, com 445; e São Gonçalo, com 439 novas empresas lideradas por empreendedoras femininas.

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 241/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3252/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LYVIA BERNARDES SEABRA, Assistente Social,** matrícula nº 19292-9, 8 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 3252/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/02/2025 e término em 12/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 242/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9278/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GIVALDO BARBOSA DA SILVA, Vigia,** matrícula nº 10381-0, 120 (cento e vinte) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9278/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/04/2025 e término em 08/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 243/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1819/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ LEMOS, Serv. Serviços Pesado,** matrícula nº 12080-4, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 13/09/2011 a 12/09/2016 e 13/092016 a 120/09/2021 conforme fls. 04 do Processo nº 1819/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/06/2025 e término em 25/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 244/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12003/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VERÔNICA FIDELIS BRASIL SENORANS, Professor I,** matrícula nº 110672-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12003/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/06/2025 e término em 19/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 245/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3136/2024.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **ANA CLARA SARAIVA AZEVEDO, Merendeira,** matrícula nº 127850-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho,** por 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 3136/2024, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 29/11/2024 a 31/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 246/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12357/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SONIA RUTE DE JESUS, Professor I,** matrícula nº 119538-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12357/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/06/2025 e término em 02/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 248/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 756/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLAUDIA MIRANDA CAITANO, Orientador Pedagógico,** matrícula nº 12329-3, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7556/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/04/2025 e término em 25/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 249/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6342/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSANA DE ALMEIDA MOREIRA, Orientador Pedagógico,** matrícula nº 10939-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 226(duzentos e vinte e seis) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 6342/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/05/2025 e término em 24/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 250/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7284/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NILMA VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA, Professor II,** matrícula nº 8365-8, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 264(duzentos e sessenta e quatro) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7284/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/03/2025 e término em 15/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 251/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12568/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JOELE DOS SANTOS SILVA, Ag. Ser. Gerais,** matrícula nº 121518-3, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12568/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/06/2025 e término em 12/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 252/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9867/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIA ROCHA MEIRELLES NASSER, Enfermeiro,** matrícula nº 120384-3, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 9867/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/04/2025 e término em 25/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 253/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8611/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANNE LOUISE RODRIGUES, Secretario de Escola,** matrícula nº 992922-3, 246 (duzentos e quarenta e seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 8611/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/04/2025 e término em 15/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 254/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10658/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **SORAIA PEREIRA ESCOVEDO, Professor I,** matrícula nº 121663-5, 25 (vinte e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 10658/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/05/2025 e término em 30/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 255/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 8628/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **SARA BORGES JOAQUIM, Ag. Ser. Gerais,** matrícula nº 121329-6, 252 (vinte e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 8628/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/04/2025 e término em 21/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 256/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7123/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCOS VINIVIUS AZEVEDO LEONCIO, Auxiliar de Disciplina,** matrícula nº 121254-0, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 7123/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/03/2025 e término em 19/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 257/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10991/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOSÉ DE MELO ORTEGA FILHO, Ag. Ser. Gerais,** matrícula nº 490-1, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 10991/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 08/05/2025 e término em 22/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 258/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12463/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NADIR MARINHO DE SIQUEIRA, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 13167-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12463/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/06/2025 e término em 19/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 259/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11767/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEA DOS SANTOS FRANÇA, Merendeira,** matrícula nº 121117-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11767/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/06/2025 e término em 22/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 260/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10324/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANT'ANA, Psicomotricista,** matrícula nº 992942-8, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho,** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 10324/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/06/2025 a 22/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 261/2025
DE 26 JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7177/2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria SEADM nº 225/2025** de 18 de junho de 2025 que trata de **Licença Premio** do servidor (a) **MARILENE VIEIRA DE ANDRADE,** matrícula nº 1516-4, **Professor II, onde se lê** "do Processo nº 7177/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/06/2025 e término em 22/09/2025" **leia-se**" do Processo nº 7177/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/06/2025 e término em 23/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 26 junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 262/2025
DE 26 JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12283/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **TALES MATHEUS LOPES, Guarda Civil,** matrícula nº 110591-4, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos,** de acordo com Processo nº 12283/2025 de 02/06/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2029.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 263/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 21479/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIANE DE SOUZA, Merendeira,** matrícula nº 8992-3, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/02/2011 e 31/01/2016 a 01/02/2016 a 31/01/2021 conforme fls. 04 do Processo nº 21479/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 30/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 264/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9388/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANGELA AUGUSTA SILVA RODRIGUES, Merendeira,** matrícula nº 122364-0, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 18/02/2020 a 17/02/2025 conforme fls. 04 do Processo nº 9388/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 30/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 265/2025
DE 27 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13891/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SIMONE TORRES DE OLIVEIRA, Professor II,** matricula de nº 121737-2, 08 (oito) dias de **Licença Luto,** de acordo com o Processo nº 13891/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal n° 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 18/06/2025 e término em 26/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 266/2025
DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13645/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VAGNER DE ARAUJO MACIEL, Professor I,** matrícula 110498-5, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 13645/2025, com início em 09/06/2025 e término em 14/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de junho 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 267/2025
DE 27 JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11917/2025.

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria SEADM nº 222/2025** de 18 de junho de 2025 que trata de **Licença Para Luto** do servidor (a) **CLEONICE PIRES DE MELLO,** matrícula nº 993107-4, Oficial Administrativo, onde se lê "com início em 27/05/2025 e término em 04/06/2025." leia-se "com início em 27/05/2025 e término em 03/06/2025".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 27 junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 268/2025
DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7795/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA LÚCIA VALÉRIA DAS CHAGAS, Ag. Ser. Gerais,** matrícula nº 9985-6, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 29/03/2011 a 28/03/2016 e 29/03/2016 a 28/03/2021 conforme fls. 04 do Processo nº 7795/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2025 e término em 01/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 269/2025
DE 30 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7266/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) L**UDMILA RODRIGUES SILVA, Agente Comunitário Saúde,** matrícula nº 901148-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 123 (cento e vinte três) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 7266/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 02/03/2025 e término em 02/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEDUC/00218/2025
de 12 de JUNHO de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA COSTA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de **Vice Diretor,** Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, na Escola Municipal Sinval Pinto de Figueiredo, a contar de 12 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de junho de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00220/2025
de 12 de JUNHO de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR SILVANA FARIA FEITOR DE ARAUJO, para o cargo comissionado de **Diretor Escolar,** Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100%, na Escola Municipal Anderson Domingues de Oliveira, a contar de 12 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de junho de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEDUC/00221/2025
de 12 de JUNHO de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR SHIRLEY DA SILVA LOPES, MATRICULA 1224417, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno,** Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Escola Municipal Sinval Pinto de Figueiredo, a contar de 12 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de junho de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00222/2025
de 12 de JUNHO de 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE RAMOS DE AVILA, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno,** Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Escola Municipal Anderson Domingues de Oliveira, a contar de 12 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 12 de junho de 2025.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 257
30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do município de Araruama, no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MMULHERES nº 66/2025, especialmente no (Regimento Interno da 5º Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres) em sua Seção II, que trata das etapas municipais, arts 23 a 28.

CONSIDERANDO a atribuição legal da Prefeita do Município em designar como órgão municipal a Superintendência de Defesa da Mulher, responsável pela coordenação da Política Municipal para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** – Etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado do Rio de Janeiro e do Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta conforme disposto ao anexo único.

Art. 3º - Cabe à Comissão Organizadora Municipal.

I – Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;

b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 24 do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, e

c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II – Planejar a infraestrura para a realização da etapa municipal, realizando a pauta e programação;

III – Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito da sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo na forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 24 do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

VII – Elaborar o relatório final da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na forma do art. 26 do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

VIII – Preencher o formulário da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme art. 27 do Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

IX – Efetivar o cumprimento das propostas debatidas e aprovadas na Conferência Municipal que serão encaminhadas para debate nas Conferências Estadual e Nacional.

X – Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões bem como das decisões da Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e, em especial da Comissão Estadual e da Comissão Nacional, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2025

Daniela Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO

Composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

ENTIDADE	SEGMENTO
Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.	Gestores, administradores públicos e legislativos
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Social.	Gestores, administradores públicos e legislativos
Secretaria Municipal de Educação	Gestores, administradores públicos e legislativos
Secretaria Municipal de Saúde	Gestores, administradores públicos e legislativos
Superintendência de Comunicação	Gestores, administradores públicos e legislativos
Associação Cultural Raízes de Araruama	Movimentos populares
Produtoras Rurais	Movimentos populares
Ordem dos advogados do Brasil – OAB	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais
Rotary Clube do Brasil	Organização não governamental
Espaço Fernanda Dias	Empresários voltados para a causa da mulher

Município de Araruama
Poder Executivo

Ata nº 009/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 01 de julho de 2025.

Aos **primeiros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco,** às 10h (dez horas), nas dependências da Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano – SEPOL, situada na Rua Joaquim de Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se **reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO.** Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) e representantes das entidades, conforme registro na lista de presença. Compuseram a reunião: a senhora Verônica Januário – Secretária Municipal de Política Social; a senhora Cândida Maria do Carmo – Presidente do COMASO e representante da Sociedade Pestalozzi de Araruama; a senhora Márcia Rangel – Gestora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a senhora Flávia Pereira – representante da Associação São Benedito; o senhor Bruno Gários – representante da SEADM/PROGE; o senhor Daniel Vellasco – representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama (SSMA); a senhora Rafaella Resende – Subsecretária de Trabalho e Renda; o senhor João Carlos Barboza – Secretário Executivo do COMASO; a senhora Michele Estarnecks – representante do Projeto Cana Viva; e o senhor Anderson dos Santos – representante da Associação São Benedito. Constatado o quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e passou à apreciação da pauta do dia. (Item I – Apreciação da troca de nome do "Sítio Nova Vida")A palavra foi concedida à senhora Verônica Januário, que informou ao Conselho que o equipamento de assistência denominado "Sítio Nova Vida" está passando por adequações estruturais, visando atender à tipificação exigida pelo SUAS, bem como a apontamentos do Ministério Público. Informou que a loja do local será transformada em dormitório para os cuidadores, que o alojamento masculino será ampliado, e que o processo de legalização do imóvel encontra-se em estágio avançado. Solicitou a apreciação do Conselho quanto à troca do nome do equipamento para "Morada do Recomeço", com o lema: "A rua não é destino. Aqui é um recomeço!". Após discussão, a plenária aprovou, por unanimidade, a mudança de nome. (Item II – Apreciação do Diagnóstico Socio territorial para Implantação da Residência Inclusiva R.I.) A senhora Márcia Therezinha Rangel, gestora do SUAS no município, apresentou ao Conselho o Diagnóstico Socio territorial, instrumento elaborado para subsidiar o planejamento de implantação de uma Residência Inclusiva no município, em atendimento ao prazo de 30 (trinta) dias estipulado pelo Ministério Público. A gestora informou que foram analisados indicadores de renda, educação e saúde, e que o estudo identificou um total de 6.455 pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico. Destacou, ainda, que o diagnóstico analisou o perfil das famílias e usuários elegíveis para a R.I., incluindo pacientes acompanhados pela promotoria cível, da família, infância e juventude, e pacientes neurológicos atendidos pelo CAI Protógenes Guimarães. Encerrou sua apresentação enfatizando a importância da Residência Inclusiva como equipamento fundamental do SUAS, promovendo cidadania plena e inclusão social.(Item III – Solicitação de Aumento no Valor do Repasse às Instituições Filantrópicas via Termo de Fomento)A Presidente do COMASO informou à plenária que os valores atualmente repassados às instituições filantrópicas por meio de termo de fomento encontram-se defasados, sem reajuste há anos, e defendeu a necessidade de um aumento mínimo de 50% para recomposição inflacionária. (Assuntos Gerais) A Secretária Verônica Januário informou que já está elaborando o planejamento orçamentário para o exercício de 2026, incluindo previsão de recursos para a implantação da Residência Inclusiva e para o reajuste de 50% nos repasses às instituições filantrópicas municipais. A conselheira Rafaella Resende comunicou que o anexo do CRAS Outeiro, localizado no distrito de Praia Seca, será inaugurado no dia 05 de julho, às 10h (dez horas). A Secretária Verônica mencionou dificuldades enfrentadas por algumas ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) para obtenção de licenças como o alvará do Corpo de Bombeiros e licença da Vigilância Sanitária. Solicitou apoio do Conselho para auxiliar essas instituições no processo de regularização. A senhora Cândida Maria afirmou que, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMID, intensificará as visitas às ILPIs para realização dos devidos apontamentos, contribuindo para que as licenças sejam obtidas com maior celeridade. A conselheira Rafaella Resende sugeriu que o município avalie a possibilidade de oferecer contrapartida financeira às ILPIs para esse fim. A Secretária Verônica informou que, por meio da Subsecretaria de Trabalho e Renda, a SEPOL está em parceria com a Universidade Unilagos para disponibilização de vagas de trabalho com início imediato para os usuários assistidos pelo antigo Sítio Nova Vida. O conselheiro Daniel Vellasco questionou a legalidade da parceria, e o conselheiro Bruno Gários sugeriu a celebração de termo de colaboração entre a universidade e o município. A Secretária Verônica reforçou que os usuários, mesmo após iniciarem no mercado de trabalho, continuarão sendo acompanhados pela SEPOL pelo período de dois meses. A Secretária também solicitou ao Conselho posicionamento quanto à destinação dos valores arrecadados com a venda de produtos da antiga loja do Sítio Nova Vida. O conselheiro Daniel Vellasco sugeriu que os valores sejam depositados em conta específica vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, visando garantir segurança jurídica e reserva para eventuais lides judiciais. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente Cândida Maria do Carmo deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes, nos termos legais.

CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho

JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO COMASO N° 011
DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do nome do equipamento público "Sítio Nova Vida" para "Morada do Recomeço" e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO),** em reunião realizada no dia 01 de julho de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei n° 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal n° 055, de 20 de junho de 2008 e

CONSIDERANDO o papel dos equipamentos públicos de acolhimento no fortalecimento da cidadania, da autonomia e da reinserção social de pessoas em situação de rua, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009);

CONSIDERANDO a importância simbólica, institucional e humanizadora da nomenclatura dos serviços e espaços de acolhimento, que devem refletir os princípios do acolhimento com dignidade, respeito, esperança e protagonismo;

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2025, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a mudança de nome do equipamento "Sítio Nova Vida" para "Morada do Recomeço";

CONSIDERANDO ainda a relevância do lema adotado no novo nome do espaço:

"A rua não é destino. Aqui é um recomeço.",que reafirma o compromisso da política pública de assistência social com o enfrentamento da situação de rua e a reconstrução de trajetórias de vida com dignidade;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar a alteração do nome do equipamento** público anteriormente denominado **Sítio Nova Vida,** vinculado à rede socioassistencial do município de Araruama, para **Morada do Recomeço.**

Art. 2º Adotar como identificação institucional do equipamento a frase:"A rua não é destino. Aqui é um recomeço.", a ser utilizada nos materiais de divulgação, placas, documentos e instrumentos de referência do serviço.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Política Social que providencie as adequações necessárias à implementação da nova nomenclatura, incluindo a atualização nos registros administrativos, materiais gráficos e comunicação oficial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂNDIDA MARIA DO CARMO
Presidente do Conselho

PORTARIA Nº 247
DE 25 DE JUNHO DE 2025

RECONHECE O DIREITO DI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, IGOR CORRÊA DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I, MATRÍCULA: 9960779- À INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** No uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – INCORPORAR aos vencimentos do servidor público municipal, **IGOR CORRÊA DE MORAES,** titular do cargo de **Professor I,** matrícula 9960779, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1261/2004, Art. 2º da Lei Municipal nº 1.210/2002, e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19.907/2023, o valor da Gratificação de Produtividade e Regência, ou equivalente no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 17 de fevereiro de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Governador Cláudio Castro anuncia concurso público para profissionais da Saúde

O Governo do Estado do Rio de Janeiro vai realizar concurso público com vagas na área da Saúde Pública. O anúncio foi feito na segunda-feira (30) pelo governador Cláudio Castro. Para a Secretaria de Estado de Saúde serão oferecidas 226 vagas de níveis Médio, Superior e Especialistas. As remunerações variam de R$2,6 mil a R$11,3 mil, conforme o grau de instrução exigido pelo cargo escolhido. A previsão é que o edital seja lançado pela SES-RJ em dezembro deste ano.

Do total de vagas que serão disponibilizadas para SES-RJ, quatro são de Especialista; 182 de Nível Superior e 40 de Nível Médio. Serão contratados profissionais para funções de Nível Superior como Assistente Social (10); Enfermeiro (40); Farmacêutico (30); Médico (40); Psicólogo (15), entre outras. Para quem tem Nível Médio, serão abertas 40 vagas de Assistente Administrativo de Saúde.

Também está previsto certame para preencher vagas nos quadros do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (Iaserj). Neste caso, serão oferecidas 61 vagas de níveis de escolaridade Médio (23) e Superior (38).

A realização do concurso público tem objetivo de cumprir o Plano Estadual de Saúde de 2024-2027, que prevê a recomposição do quadro de servidores estatutários da Saúde. O levantamento das necessidades foi feito por Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Resolução SES 3.344 de 8 de julho de 2024. O GT contou com a representação de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, da Fundação Saúde e do Iaserj.

Os estudos do GT demonstram um longo período sem a realização de concurso público para a recomposição do quadro de servidores efetivos da SES/RJ. O último certame para carreiras da área da Saúde ocorreu em 2001 e para a carreira de Especialista na Gestão de Saúde em 2011.

A SES ressalta que todas as ações desenvolvidas encontram-se alinhadas às diretrizes da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal, que já se manifestou expressamente pela viabilidade dos concursos públicos para recomposição do quadro de servidores efetivos.

As remunerações previstas são compostas por Vencimento-Base, Gratificação de Desempenho de Atividade (GDA), Adicional de Qualificação (AQ) e Insalubridade.

Angra inicia estudos de projeto de revitalização turística da Orla do Retiro

A Prefeitura de Angra dos Reis publicou na sexta-feira, dia 27, no Boletim Oficial nº 2.150 (http://bit.ly/4nrfLit), o Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) que visa a elaboração de estudos técnicos para embasar projetos de concessão de terrenos na Orla do Retiro. Empresas interessadas têm até o dia 19 de julho para apresentar seus requerimentos de participação. Para se inscrever, é necessário atender aos requisitos descritos no edital, disponível em http://bit.ly/4esJeV7.

O projeto busca conceder à iniciativa privada quatro terrenos com Registro Gerais de Imóveis (RGI) em nome do município, para a construção de empreendimentos voltados ao turismo e à gastronomia. Dois desses terrenos ficam de frente para o mar. O objetivo é transformar a área em um novo polo turístico, com infraestrutura moderna, opções de lazer e estímulo ao desenvolvimento econômico na região continental do município.

Investimentos para transformar a Orla do Retiro

Entre os benefícios esperados, estão a criação de novas opções de lazer e turismo, a atração de investimentos e a geração de empregos diretos e indiretos, incentivados por legislações municipais que exigem a contratação mínima de 60% de trabalhadores locais. A previsão é que pequenos empreendedores também possam explorar as futuras lojas e restaurantes.

A Prefeitura de Angra fornecerá os dados necessários para a elaboração dos estudos, mas sua realização, com equipe própria ou terceirizada, caberá às empresas autorizadas. Dois projetos referenciais já estão licenciados, incluindo uma rua coberta com dezesseis lojas e quatro restaurantes, além de estacionamento. Tudo planejado sem prejuízo ao ecossistema local.

Inscrições e cronograma

De acordo com o edital, após o término das inscrições no dia 19 de julho – prazo que poderá ser prorrogado – o município terá 10 dias para analisar os requerimentos e emitir a autorização para que as empresas iniciem os estudos de viabilidade. A partir dessa autorização, os participantes terão 90 dias corridos para entregar os estudos, que devem contemplar análises técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, além de propostas de concessão ou parceria público-privada.

Concluídos os estudos, o projeto ficará disponível por 30 dias para consulta pública. Durante a terceira semana desse período, será realizada uma audiência pública para ouvir sugestões e contribuições da sociedade e do mercado.

Dúvidas sobre o edital podem ser esclarecidas pelo site oficial ppp.angra.rj.gov.br/ ou pelo e-mail angra.ppp@angra.rj.gov.br.

Nas férias de julho, 690 mil passageiros devem passar pelos aeroportos da Infraero

Os nove aeroportos da Rede Infraero com voos regulares devem receber 694,7 mil passageiros durante as férias escolares de julho, no período de 4 de julho a 4 de agosto. Estão programados 5.947 voos no período, entre pousos e decolagens. A projeção foi elaborada a partir das programações informadas pelas empresas aéreas.

No Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, são esperados 638 mil passageiros em 5.163 voos. Já para o Aeroporto de Passo Fundo (RS), o segundo mais movimentado, a estimativa é de um fluxo de 22,9 mil pessoas em 154 voos programados.

Em Minas Gerais, em terceiro lugar dos aeroportos mais movimentados está o Aeroporto Regional do Vale do Aço, que espera receber 12,8 mil passageiros em 216 voos. E no Aeroporto de Governador Valadares são aguardados 9,6 mil passageiros em 162 voos.

Viaje tranquilo

A Infraero trabalha para que passageiros, empresas aéreas, trabalhadores e frequentadores dos aeroportos tenham tranquilidade e segurança. Além disso, é recomendado que os passageiros cheguem aos aeroportos da Rede Infraero, que operam voos domésticos, com antecedência mínima de 1h30.

Também foram reforçadas as medidas de segurança e fluidez nas operações e no funcionamento de toda infraestrutura aeroportuária para manter os níveis de conforto e a segurança dos usuários dos aeroportos. O atendimento e as orientações aos viajantes contam com os “amarelinhos” da Infraero. Funcionários de colete amarelo com a frase “Posso Ajudar/May I Help You?” estarão prontos para auxiliar as pessoas que chegam e partem nos terminais.

Guia do Passageiro

Informações e orientações sobre viagens, direitos e responsabilidades dos passageiros e das companhias aéreas podem ser conferidos no site da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). A página traz informações sobre oferta e compra de passagem, documentos para embarque, orientações em caso de atraso, cancelamento e preterição, acessibilidade, entre outras.

Infraero – Prestadora de Serviços

Com mais de 50 anos de experiência, a Infraero administra 24 aeroportos no País e atua como braço executor de políticas públicas para a aviação civil, com a finalidade de implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeroportuária.

A Companhia tem presença nacional e expertise consolidada para oferecer serviços de ponta a ponta da infraestrutura aeroportuária, ou seja, desde o projeto, passando pela obra de engenharia, manutenção, gestão e a própria operação, além de oferecer treinamento técnico e desenvolvimento de soluções digitais.